



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

Estado do Paraná

Rua: Mato Grosso, n.º 35 – Centro
CEP: 85162-000 Goioxim – PR
E-mail: cmgoioxim@hotmail.com – Fone/fax: (42) 3656-1054
CNPJ: 01.607.629/0001-67



DECRETO LEGISLATIVO N.004/2013

Dispõe sobre a reprovação da Prestação de Contas do Município de Goioxim, referente ao Exercício Financeiro de 2005 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, de acordo, com o Art. 167, inciso II e alínea b, do Regimento Interno dessa Casa de Leis; e

Considerando o resultado da votação em plenário do dia 25 de outubro de 2013, que votou pela reprovação das contas anual da Prefeitura de Goioxim/PR, relativa ao exercício financeiro de 2005; e

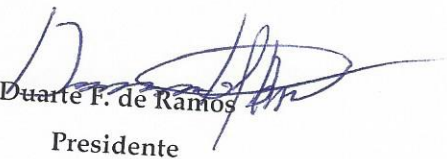
Considerando o Parecer Prévio n.º 146/13 emitido pelo TCE/PR

DECRETA

Art. 1º - Reprovar as contas do Executivo Municipal de Goioxim/PR referente ao Exercício Financeiro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de novembro de 2013.


Duarte F. de Ramos

Presidente

NACIONAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LA
ficam fazendo parte integrante deste instrumento